

Ata de Reunião para Habilitação de Candidatos do Conselho Gestor de Paraisópolis	
Local: Canteiro de Obras	Data: 19/02+2014
Pauta 1. Instruções e orientações gerais aos candidatos habilitados.	Horário: 19h00 às 21h00
	Por: Sandra
	Participantes: Conforme lista anexa
	Folha: 1 / 4

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	AUTOR
<p>Maria Teresa cumprimenta os presentes e abre a reunião ressaltando que esta é a última reunião com os candidatos antes da eleição. Informa que a reunião com os fiscais será na próxima sexta-feira, 21/02/14, às 17h, no canteiro de obras.</p> <p>Explica que permanecessem os 4 pontos de votação, conforme acertado com a comissão eleitoral, são eles: EMEF Paulo Freire, CEI Centro de Educação Infantil Estevão Rei, EMEF Casarão e CEU Paraisópolis Hebe Camargo.</p> <p>Informa que haverá, no canteiro de obras, uma base informatizada para controlar a frequência de votos nos pontos de votação.</p>	<p>Abertura da reunião</p> <p>Cumprimento aos presentes</p> <p>Informes</p> <p>Esclarecimentos</p>	<p>Maria Teresa – coordenadora do Projeto de Urbanização</p>
<p>Isaac pergunta como será feito este controle.</p>	<p>Questionamento</p>	<p>Isaac – União de Moradores e do Comércio de Paraisópolis</p>
<p>Fernando explica que esta base se comunicará com todos os pontos de votação, trocando informações dos moradores que estão votando, com a finalidade de formar uma planilha que servirá de consulta, assim evitando que uma mesma pessoa vote duas vezes, em dois locais diferentes, resalta que este procedimento poderá causar lentidão na fila de eleitores, porém trará mais segurança ao processo eleitoral.</p> <p>Informa também que os eleitores receberão comprovante de votação, e que em cada seção há um instrumental de ata, para registrar todas as ocorrências durante o</p>	<p>Esclarecimento</p>	<p>Fernando – Representante Cobrape</p>

período de votação.		
Vários candidatos começam a questionar referente aos documentos que o morador deverá apresentar para votar, pois alegam que muitos dos jovens de 16 e 17 anos ainda não possuem comprovante de residência no nome.	Questionamento	Candidatos
Maria Teresa esclarece que serão aceitos comprovantes escolares e a carteirinha do posto de saúde como comprovante de endereço, como alternativa dos menores de 18 anos.	Esclarecimento	Maria Teresa
Sra. Neuza informa que a apenas a carteirinha do posto de saúde seria um documento fácil de ser fraudado, pois existem linhas em branco, onde há a possibilidade de acrescentar nomes.	Explicação	Neuza – Agente de saúde - candidata
Neste momento, a comissão eleitoral, composta por três moradores da comunidade – Sr. Mineiro, Sr. Sabino e Sr. Idelson – se reúnem para discutir a questão de quais comprovantes serão aceitos.	Discussão	Comissão Eleitoral
Os candidatos informam que na declaração escolar não existe o campo de endereço do aluno, mas apenas o endereço da escola.	Questionamento	Candidatos
Rejane informa que acaba de entrar em contato com representante da Escola “Homero”, e o mesmo teria confirmado a informação de que na declaração não consta campo com o endereço do aluno.	Esclarecimento	Rejane – Presidente da Associação de Mulheres de Paraisópolis – candidata
Maria Teresa ressalta que a necessidade de apresentação de comprovantes de endereço não é uma ação de exclusão dos menores de 18 anos da eleição, mas sim uma tentativa de inibir qualquer brecha para fraude, e garantir a legitimidade dos votos. Fala que o papel dos fiscais também é policiar que as eleições ocorram de maneira segura e legítima.	Esclarecimento	Maria Teresa
Sr. Mineiro, fala em nome da Comissão Eleitoral, que decidiu que serão aceitos comprovantes de endereço, datado de seis meses anteriores à data da eleição, em nome dos pais, para os jovens de 16 e 17 anos, desde que apresentado juntamente com a carteirinha do posto de saúde e documento oficial com foto. Salaria que apenas neste caso serão aceitos comprovantes em nome dos pais, os demais	Esclarecimento	Sr. Mineiro – Comissão Eleitoral

eleitores terão que apresentar documento oficial com foto e comprovante de endereço no nome.		
Os candidatos levantaram a polêmica de que pode ocorrer a situação de moradores que não residem mais em Paraisópolis, mas ainda possuem comprovantes de endereço do local, assim poderiam votar. Em contrapartida, existem famílias que foram removidas, e alugaram imóveis em outros locais, porém permanecem com interesse nos assuntos que envolvem Paraisópolis. Indagam se essas pessoas poderiam votar.	Questionamento	Candidatos
Jefferson fala que há de se acreditar no bom senso e responsabilidade das pessoas em agir com a verdade na apresentação dos documentos, porém há sempre o risco das pessoas que agem de má fé, neste sentido, é importante a boa divulgação aos seus eleitores por parte dos candidatos.	Explicação	Jefferson – União de Moradores e do Comércio de Paraisópolis – candidato
Luiz Flavio explica que se pensarmos desta forma, até mesmo os candidatos habilitados poderiam fraudar os comprovantes de endereço.	Questionamento	Luiz Flávio – Jornal de Paraisópolis – candidato
Juliana sugere que então seja averiguada tal informação.	Sugestão	Juliana – União de Moradores e do Comércio de Paraisópolis – candidata
Maria Teresa explica que todos os documentos apresentados pelos fiscais foram checados pela equipe social juntamente com a Comissão Eleitoral, e caso alguém tenha interesse em ver os documentos e as fichas de inscrição, os mesmos estão á disposição.	Esclarecimento	Maria Teresa
Os candidatos questionaram referente ao tamanho da cédula de votação, alegando que os nomes e números estão com a fonte pequena, de difícil visualização para os eleitores. Alguns candidatos também questionaram os apelidos colocados pelos demais candidatos, alegando que tais apelidos mencionam o trabalho que a pessoa realiza na comunidade, portanto não entendem como apelido. Solicitam a retirada dos apelidos das cédulas, pois induziriam o eleitor no momento do voto.	Questionamento	Candidatos
Neste momento a Comissão Eleitoral se reúne novamente para discussão sobre as cédulas – tamanho e apelidos.	Discussão	Comissão Eleitoral

Marcondes lê a cédula de votação, com os respectivos nomes e apelidos dos candidatos, dizendo que a colocação do apelido é uma questão de bom senso, e entende ser melhor a retirada dos apelidos das cédulas.	Explicação	Valdemir Marcondes – Movimento Direito à Moradia – candidato
Nilde explica que colocou seu apelido na cédula não com intuito de propaganda, mas sim pelo fato de muitos moradores a reconhecerem desta forma.	Esclarecimento	Nilde – União dos Moradores e do Comércio de Paraisópolis
Sr. Mineiro relembra que na eleição passada houve a colocação de apelidos nas cédulas de votação.	Informe	Sr. Mineiro
Juliana solicita que o Regulamento seja lido na presença de um advogado, para confirmar, ou não, se é permitida a colocação de apelido na cédula de votação.	Sugestão	Juliana
Natália lê o item 8 do Regulamento, onde diz que constará o apelido do candidato na cédula de votação, caso o mesmo solicite no momento da inscrição	Esclarecimento	Natália – Advogada – Representante SEHAB
A Comissão Eleitoral informa aos presentes que conforme consta no item 8 do Regulamento, e de acordo com o discutido na presente reunião, a cédula permanecerá com os apelidos já indicados pelos candidatos, pois é relativo o que cada um entende por apelido, e todos tiveram a oportunidade de acrescentar os apelidos no ato da inscrição. E, referente ao tamanho da cédula, é o mesmo padrão utilizado na eleição anterior. Portanto ficou decidido que a cédula não será alterada.	Esclarecimento	Comissão Eleitoral
Maria Teresa informa que todos os candidatos e fiscais terão que se apresentar no canteiro de obras, no dia 23/02/14 para retirada dos crachás de identificação. Encerra a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos.	Informe Encerramento	Maria Teresa